



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,  
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 035/PROAES, datada de 11/09/2018, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo nº 23083.018242/2018-10.

Prof. César Augusto Da Ros  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720